DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023 - Edição nº 434

SUMÁRIO

- ERRATA 001 DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL CMDCA Nº 006/2023.

- DECRETO N° 043/2023: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO N° 044/2023: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO N° 045/2023: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

-

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 87752D327E-6F2489817C-9669BF3D84-AD492A4B1C

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

ERRATA 001 DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL CMDCA Nº 006/2023

CONSIDERANDO a Resolução Municipal CMDCA n° 006/2023, que dispõe sobre os candidatos a conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar uma informação equivocada referente ao nome de um dos candidatos;

CONSIDERANDO que o nome correto do candidato é Aparecida Oliveira Silva, e não Aparecido Oliveira Silva, conforme consta na resolução mencionada;

CONSIDERANDO a importância de garantir a exatidão das informações contidas nos documentos oficiais;

Artigo 1°: Fica estabelecida a presente errata para a correção do nome do candidato mencionado.

Onde se lê:

"Aparecido Oliveira Silva"

Leia-se:

"Aparecida Oliveira Silva"

Artigo 2º: Fica retificado o nome do candidato mencionado no artigo anterior, passando a ser Aparecida Oliveira Silva.

Artigo 3º: Esta errata passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 03 de julho de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO DE N° 043 DE 03 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO que o bem-estar e a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes são de suma importância para a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Conselho Tutelar, bem como a efetivação dos direitos fundamentais dos indivíduos em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da conselheira tutelar, devidamente fundamentada e assinada;

CONSIDERANDO a existência de suplentes previamente eleitos e capacitados para assumir as funções de conselheiro tutelar, conforme estabelecido na legislação pertinente;

CONSIDERANDO que, mesmo após a convocação formal, nenhum suplente manifestou interesse em ingressar no cargo de conselheiro tutelar;

CONSIDERANDO que o suplente, convocado anteriormente, já se encontra desempenhando as atividades inerentes ao cargo de forma eficiente e comprometida;

CONSIDERANDO que a continuidade do trabalho desempenhado pelo suplente mencionado é essencial para assegurar a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no âmbito do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a estabilidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar durante o atual mandato;

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. *Patrícia Carneiro Souza*, da função de *Conselheira Tutelar* do Município de Tanque Novo/BA.

Art. 2º. O suplente *Carlos Caldeira da Silva*, atualmente em exercício no Conselho Tutelar, será efetivado como conselheiro tutelar, conforme sua atuação satisfatória e observância aos requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º. A efetivação do suplente mencionado no Artigo 2º terá validade até o término do atual mandato conforme determinado pela legislação pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 03 de julho de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO DE Nº 044 DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. *Dinorá Santos Ribeiro* do Cargo Comissionado de *Técnico de Nível Superior do CREAS,* (20 horas/semanais) do Município de Tanque Novo – Bahia.

Art. 2º - Fica nomeado a Sra. *Patrícia Carneiro Souza* para exercer o Cargo Comissionado de *Assistente Social do CRAS* do Município de Tanque Novo – Bahia**.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 03 de julho de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO DE Nº 045 DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Designar o Sr. *Adilton Gomes Silveira,* para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Tanque Novo/BA, perante o SEBRAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 07 de julho de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162